

CT. CIRC. Nº 01/2019-GEIPREV/PRE

Brasília - DF, 17 de abril de 2019.

Aos
ASSISTIDOS DO GEIPREV

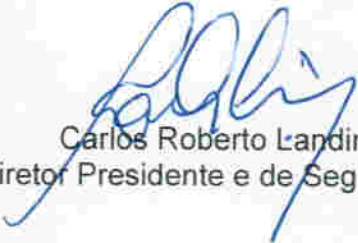
Assunto: **Reajuste dos Benefícios em abril de 2019.**

Senhor (a) Assistido (a),

Cumprindo o que determina o Art. 91 do Regulamento Básico do GEIPREV, a partir do mês de abril/2019, as suplementações serão reajustadas em percentual correspondente a 4,5754% (**índice cheio**), relativo à variação acumulada do IPCA, referente ao período de 1º/04/2018 à 31/03/2019, para aqueles que entraram em benefício até abril/2018, e, **proporcional** para aqueles que entraram em benefício a partir de maio/2018.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,



Carlos Roberto Landim
Diretor Presidente e de Seguridade